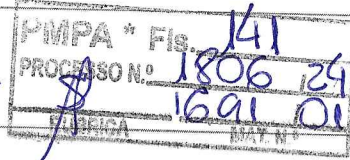


Zimbra**dilicon@patydoalferes.rj.gov.br****Re: CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 016/2024****De :** Dilicon - PMPA <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>

ter., 06 de ago. de 2024 14:52

Assunto : Re: CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 016/2024**Para :** LICITAÇÕES VR LENTES
<licitacoes.vrlentes@gmail.com>

Boa Tarde!

Em Relação a Dúvida constante sobre o Item 1, considerar as especificações contidas na Planilha de Proposta Detalhe.

Em Relação ao Item 11 sobre o valor estimado constante no Termo de Referência, Considerar o valor da Planilha de Valores, haja visto que, o Valor Constante no Termo de Referência é uma mera estimativa.

Atenciosamente.

DILICON

De: "LICITAÇÕES VR LENTES" <licitacoes.vrlentes@gmail.com>**Para:** dilicon@patydoalferes.rj.gov.br**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 15:06:39**Assunto:** CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 016/2024

Prezado Sr. Pregoeiro!

Com relação a contratação direta em referência, poderia nos esclarecer uma dúvida:

No item 1 do termo de referência as especificações dos produtos não são os mesmo da Proposta Detalhe, qual deveremos considerar?

No item 11 o valor estimado para a contratação é de R\$ 7.797,45 e na proposta detalhe R\$6.228,10, qual valor deveremos considerar?

Desde já agradecemos.

Débora Souza